



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA Nº 190, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

CONCEDE PARA A PROFESSORA MARIA DE FATIMA CAMPELO NODA, MUDANÇA DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MARIA DE FATIMA CAMPELO NODA, mudança da Classe "A" para a Classe "B", conforme Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 01 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de maio de 2020.

  
Rubem Dari Wilheimsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração